PORTARIA Nº 86/2024

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Adriana de Azevedo	Servente	611	0044-24
Renildo Pereira da Silva	Jardineiro	1165	0042-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Auxiliar Administrativo